



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 367/2011

Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Verdes Altos de Alfredo Chaves.

O **Prefeito Municipal** Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada como Utilidade Pública a Associação Verdes Altos de Alfredo Chaves.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 15 de agosto de 2011.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal